



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

PROJETO DE LEI _____, DE 05 DE MAIO DE 2025

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Viana o espetáculo “A Paixão de Cristo”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Viana o espetáculo “A Paixão de Cristo”, encenado anualmente durante a Semana Santa, na colina da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Viana Sede.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A declaração do espetáculo “A Paixão de Cristo” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Viana visa reconhecer e valorizar uma tradição cultural de grande importância para a nossa comunidade. Essa encenação anual, realizada na Semana Santa na colina da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, representa não apenas uma expressão artística e religiosa, mas também um momento de união, fé e preservação da nossa história e identidade cultural. Ao oficializar essa manifestação como Patrimônio Cultural Imaterial, buscamos promover sua valorização, incentivar sua preservação e garantir que as futuras gerações possam continuar a apreciar e participar dessa tradição que enriquece o patrimônio cultural de Viana

Viana, 05 de Maio de 2025.

HÉLIO SOUZA SILVA
Vereador – PL

DIEGO GRIJÓ GAVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 05/05/2025 11:03

Checksum: **7C53EFC95F51515F6CC17333F6688AF302637C6A3B74FDF1C10B96C7CDBC2C42**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 05/05/2025 11:29

Checksum: **1FBE2FFBA602F7621C5C6A3F6F7D5DE76AFFAED1438032CCE6C7E4D53FCEPAD7**

